

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0001/2024

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Sugere ao Poder Executivo que busque a implementação de motolâncias em atendimentos de urgência pelo SAMU de Lages/SC.

O Vereador José Osni de Oliveira - TIO ZÉ, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Ceron e ao Secretário de Saúde, Claiton Camargo de Souza**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Buscando ampliar as formas de atendimento às emergências, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Santa Catarina está utilizando motocicletas adaptadas para suporte nas ocorrências. Os municípios que até o momento implementaram a inovação foram Itapema e Balneário Camboriú. Esse veículo, chamado de “motolância,” é utilizado para o atendimento pré-hospitalar (APH) em locais congestionados e de difícil acesso.

As motolâncias estão equipadas com o essencial para a prestação de cuidados de saúde, como desfibriladores, materiais para controle de hemorragias, equipamentos para suporte básico de vida e outros suprimentos médicos. As motos servem como apoio das Unidades de Suporte Básico (UBS) e das de Suporte Avançado (USA). O veículo é pilotado por um técnico de enfermagem treinado para realizar o primeiro atendimento emergencial ao paciente até a chegada da ambulância tradicional ou da equipe médica avançada.

Assim, a implementação desse serviço trará maior agilidade e eficiência quando ocorrer acidentes durante os horários de movimento intenso de veículos em nosso município. Dessa forma, requer-se o apoio desta Casa Legislativa para aprovação dessa moção e posterior encaminhamento aos órgãos competentes.

Lages, 31 de janeiro de 2024.

José Osni (Tio Zé)
Vereador